

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 477, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – RECOMPOR A COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, PERINATAL E INFANTIL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recompor a Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Renata Rodrigues de Paula - Presidente	Enfermeira - UMUL
Pamela Luiza Araújo Gomes - Vice Presidente	Enfermeira - GEP
Dayane Lemes de Queiroz - Secretária	Enfermeira - Unidade Regulação Assistencial
Kamila Onose Araújo Cunha	Enfermeira - Unidade de Vigilância em Saúde
Silvane Cavalheiro da Silva	Enfermeira - Unidade de Vigilância em Saúde
Ana Clara Louzada Sant Anna	Enfermeira - UTIneo
Franciele Gonçalves dos Santos	Enfermeira - UTI neo
Fuad Fayez Mahmoud	Enfermeiro - Unidade de Segurança do Paciente
Ana Carla S. Castilho	GO - UMUL
Andressa Galho	GO UMUL
Caroline Amaral Pereira	Enfermeira UMUL
Natalia G. MARTins	Neonatologista - UTI neo
Fernanda Aparecida Borges	GO - GEP
Luciana Comunian	Enfermeira saúde indígena - Convidada

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**